



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 225/VRGDI/SecExc/2021

**PRORROGA OS PRAZOS DE MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, OFERTADOS EM REGIME REGULAR, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, CONFORME EDITAL Nº. 160/VRGDI/SecExc/2021.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a prorrogação dos prazos de matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, para o primeiro semestre de 2022, conforme Edital nº. 160/VRGDI/SecExc/2021.

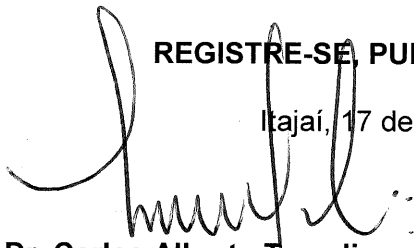
1. Os prazos da matrícula passam ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTOS	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Matrícula dos alunos veteranos dos cursos de graduação, ofertados em regime regular, inclusive matrícula de <b>disciplinas extracurriculares</b> , conforme vagas disponíveis.	17/12/2021 a 24/01/2022	No Portal do Aluno, disponível 24 horas.

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 160/VRGDI/SecExc/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 17 de dezembro de 2021.

  
**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
Vice-Reitor de Graduação e  
Desenvolvimento Institucional

  
**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI